

Regulamento – Fina Casa Premia 2ª Edição

Fina Casa Premia é o programa de relacionamento e fidelidade voltado aos profissionais de arquitetura e design de interiores. Em sua 2ª edição, premiará o maior parceiro com uma participação especial na mostra **CasaCor Ceará 2025**.

1. Período da Campanha

- De **01/12/2024 a 31/05/2025**.

2. Pontuação

- **Compras gerais:** Para cada **R\$ 1,00** em compras especificadas, o profissional acumulará **1 ponto**.
- **Produtos de parceiros:** Para cada **R\$ 1,00** em compras especificadas de produtos das marcas parceiras, o profissional acumulará **2 pontos** (lista de marcas parceiras ao final).

3. Pontuação Bônus por Frequência de Compra

Durante o período da campanha, os profissionais terão direito a uma bonificação especial por frequência de especificação de produtos.

- **Como funciona:** A cada mês em que houver uma compra efetivada, o profissional receberá 5.000 pontos bônus, que serão somados ao saldo de pontos acumulados pelas compras realizadas.
- **Exemplo prático:**
Um profissional que especificar produtos totalizando R\$ 90.000,00 ao longo da campanha e manter a frequência de especificações todos os meses (6 meses) receberá:
 - c) 90.000 pontos pelas compras realizadas;
 - c) 30.000 pontos bônus (5.000 pontos por mês, durante 6 meses).
 - c) Total acumulado para o ranking: 120.000 pontos (90.000 pontos de compras + 30.000 pontos de bonificação).
- **Observação:** Os pontos bônus serão computados apenas para meses com compras efetivadas durante a campanha.

4. Gatilho Mínimo

- Será necessário atingir o gatilho mínimo de **120.000 pontos** durante o período da campanha para estar apto a concorrer às premiações.

5. Critério de Premiação

- O vencedor será aquele que atingir o maior número de pontos durante o período da campanha, considerando o gatilho mínimo estabelecido.

6. Premiações

1º Lugar – Ambiente na CasaCor Ceará 2025

- O primeiro colocado terá o direito de assinar* o ambiente da Fina Casa na mostra CasaCor Ceará 2025.
- O vencedor será responsável pela idealização e execução do projeto, respeitando o cronograma estabelecido pela organização da mostra.
- O projeto deverá ser pré-aprovado pela CasaCor Ceará e não poderá conter menções a homenagens de caráter político, religioso, esportivo ou personalidades públicas.
- **Produtos obrigatórios:** O ambiente deverá contemplar, no mínimo, **1 produto** das marcas parceiras (pontuação dobrada).
- **Geração de conteúdo:** O profissional se compromete a criar conteúdo para as redes sociais da Fina Casa para promover o ambiente na CasaCor.

Responsabilidades do vencedor:

- A obra será totalmente de responsabilidade do vencedor, incluindo aquisição de materiais, contratação de profissionais (marcenaria, construtora, decoração, automação etc.) e demais itens não fornecidos pela Fina Casa.

2º Lugar – Publicação no Ambientes Book Regional e App Ambientes Mais

- O segundo colocado terá um projeto publicado em **4 páginas** no prestigiado **Ambientes Book Regional**.
- Além disso, seu trabalho e perfil serão incluídos no aplicativo **Ambientes Mais**.
- Cronogramas e prazos serão de responsabilidade do profissional.

3º Lugar – iPhone 16

- O terceiro colocado receberá um **iPhone 16** de 128 GB (aparelho, cabo e embalagem).
- Não acompanha carregador e chip. A garantia será de responsabilidade do fabricante.

8. Observações Gerais

- *O direito de "assinar" o ambiente refere-se ao desenvolvimento do projeto e à execução com atribuição de autoria ao profissional vencedor.
- A lista de marcas parceiras será divulgada ao final deste regulamento e estará disponível para consulta.

9. Aceitação dos Termos e Uso de Dados

Ao baixar este regulamento e realizar a inscrição no programa Fina Casa Premia, o participante declara que:

- Concorde integralmente com os termos e condições descritos neste regulamento;

- Autorize a utilização de seus dados cadastrais e informações de compras para fins exclusivos de cálculo de pontuação e gestão do programa de fidelidade.

Esses dados serão tratados em conformidade com a legislação vigente de proteção de dados pessoais e utilizados somente para as finalidades descritas no programa.

Listagem das Marcas Parceiras: Império, Macheto, Eliane, Strufaldi, TSX, Aquece, Biancogres e Rohden.